PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

ATA N.º 2

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de recursos humanos, aberto por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10081/2026/2, de 28 de abril, e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/0067, para a apreciação das candidaturas presentes a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Ana Isabel Pedroso Ricardo, Diretora de Serviços de Administração Geral (DSAG) do CSTAF, na qualidade de Presidente do Júri;

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

Delfina Inácio Pereira, Técnica Superior na DSAG, como 2.ª Vogal efetiva.

A referida reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

— Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise e apreciação das candidaturas rececionadas;

— Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal por reunirem os requisitos de candidatura exigidos, publicitados na Oferta da BEP com o código 0E202605/0067;

— Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal por não reunirem um ou mais requisitos exigidos na mesma Oferta;

— Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: determinação da convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos;

— Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: determinação do lugar, data e hora para a realização da prova de conhecimentos.

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: análise e apreciação das candidaturas rececionadas

Após aprovação da ordem de trabalhos, o Júri iniciou a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de técnico superior, na área de recursos humanos, designadamente dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo constatado que foram presentes ao procedimento concursal 30 (trinta) candidaturas, todas no devido prazo (entre 04/05/2026 até 18/05/2026).

Analisadas as candidaturas, em conformidade com o descrito no Aviso de Abertura integralmente publicado na BEP através do número OE202605/0067, o júri deliberou que os candidatos que preenchem todos os requisitos legais, gerais e habilitacionais exigidos, bem como as formalidades exigidas para a admissão ao procedimento concursal e que constam da lista do Anexo I, se encontram em condições de serem admitidos, e que os demais candidatos, cuja identificação consta da lista do Anexo II, não se encontram em condições de serem admitidos, pelas razões supra assinaladas, perspetivando-se, por isso, a sua exclusão.

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal por reunirem os requisitos de candidatura exigidos, publicitados na Oferta da BEP com o código 0E202605/0067

Após análise e apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal onze candidaturas, constantes da lista de candidatos admitidos, identificada como Anexo I, que faz parte integrante desta Ata, com fundamento no facto de se encontrarem verificados os requisitos de admissão exigidos no ponto 11.6. da Oferta na BEP 0E2020605/0067, publicada no seguimento da publicitação do procedimento concursal em Diário da República, 2.ª série, sob a forma de Aviso (extrato) n.º 10081/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 85, de 4 de maio.

Mais delibou o Júri, nos termos estabelecidos n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, admitir condicionalmente ao presente procedimento concursal e notificar:

— a candidata com a candidatura n.º 006 para aperfeiçoar a candidatura, no prazo de dois dias úteis, no que respeita aos dados à declaração com descrição pormenorizada de funções mencionada no ponto 11.6. alínea d) e e) do Aviso publicado na BEP, porquanto a declaração enviada estar incompleta, sem estar assinada, datada e autenticada;

- a candidata com a candidatura n.º 016 para aperfeiçoar a candidatura, no prazo de dois dias úteis, com a apresentação de formulário de candidatura na sua totalidade e de declaração com menção do que é imposto no ponto 11.6. alínea d) do Aviso publicado na BEP, porquanto a declaração enviada é omissa no que respeita à relação jurídica de emprego público detida, estar incompleta quanto à contagem do tempo de serviço na carreira, na categoria e na Administração Pública e as avaliações de desempenho, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, dos dois últimos ciclos avaliativos, tal como é exigido no aludido aviso;
- a candidata com a candidatura n.º 025 para aperfeiçoar a candidatura, no prazo de dois dias úteis, para enviar o Formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais assinado;
- a candidata com a candidatura n.º 026 para aperfeiçoar a candidatura, no prazo de dois dias úteis, com a apresentação de declaração com referência do que é imposto no ponto 11.6. alínea d) do Aviso publicado na BEP, porquanto a declaração datada em 18 de maio de 2026 é omissa no que respeita quanto à contagem do tempo de serviço na carreira, na categoria e na Administração Pública e as avaliações de desempenho, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, dos dois últimos ciclos avaliativos, tal como é exigido no aludido aviso;
- a candidata com a candidatura n.º 027 para aperfeiçoar a candidatura, no prazo de dois dias úteis, com a apresentação de declaração com referência do que é imposto no ponto 11.6. alíneas d) – i. ii. iii. e iv. e e) do Aviso publicado na BEP, requerida pela interessada, a 18 de maio de 2026, às entidades de origem e onde exerce atualmente funções;
- a candidata com a candidatura n.º 028 para aperfeiçoar a candidatura, no prazo de dois dias úteis, com a apresentação de declaração com referência do que é imposto no ponto 11.6. alíneas d) – i. ii. iii. e iv. e e) do Aviso publicado na BEP, requerida à entidade de origem pela interessada a 05 de maio de 2026;
- a candidata com a candidatura n.º 029 para a prestação de esclarecimentos adicionais no prazo de dois dias úteis, quanto à declaração apresentada relativa ao que é imposto no ponto 11.6. alíneas d) – i. ii. iii. e iv. e e) do Aviso publicado na BEP; para a prestação esclarecimentos.

Analisados os documentos anexos às candidaturas **N.º 009; N.º 016; N.º 023; N.º 026**; o Júri deliberou desconsiderar as opções indicadas pelas candidatas, porquanto a Avaliação Curricular é apenas aplicável aos candidatos titulares da carreira geral de Técnico Superior, e nos casos concretos é aplicável o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, cujo método de seleção obrigatória é a Prova de Conhecimentos.

O Júri procedeu à identificação dos candidatos que serão avaliados pelo método de seleção Prova de Conhecimentos e por Avaliação Curricular, este último método, apenas aplicável aos candidatos titulares da carreira geral de Técnico Superior, conforme a referência a concurso e que constam do Anexo I à presente ata.

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: projeto de lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal por não reunirem um ou mais requisitos exigidos na referida Oferta

Relativamente às candidaturas constantes do Anexo II, que integra esta Ata, o Júri verificou que não reúnem condições para serem admitidas, por não preencherem os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, constantes na Oferta na BEP com o código OE202605/0067, conforme apreciação realizada no Ponto número um.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, deverão os candidatos não admitidos serem notificados para efeitos de audiência de interessados, dispondo de dez dias úteis para se pronunciar sobre o projeto de decisão de exclusão, a contar da notificação do mesmo.

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: determinação da convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos

Tendo por base os moldes da Prova de Conhecimentos deliberados na 1.ª reunião do Júri, da qual se lavrou a Ata n.º 1, o Júri aprovou a Prova de Conhecimentos, a ser realizada no período de 90 minutos, com 15 (quinze) minutos de tolerância, sendo permitida a consulta da legislação indicada nos pontos 16.2.5.1. e 16.2.5.2. do Anexo II – Aviso integral do procedimento concursal.

A Prova de Conhecimentos será constituída 20 questões sobre conhecimentos gerais e cinco de conhecimentos específicos, todas de escolha múltipla, correspondendo apenas uma das hipóteses de resposta corresponde à solução correta, sendo atribuída a valoração de 0,75 valores e de 1 valor por cada resposta correta sobre conhecimentos gerais e sobre conhecimentos específicos, respetivamente.

Dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, perspetiva-se que nove serão submetidos ao método de avaliação obrigatório – Prova de Conhecimentos, e os restantes candidatos admitidos a Avaliação Curricular.

A convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos será enviada aos respetivos candidatos.

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: determinação do lugar, data e hora para a realização da prova de conhecimentos.

O Júri deliberou que a Prova de Conhecimentos terá lugar nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no dia 11 de junho de 2026, pelas 11h00m, devendo os candidatos convocados comparecer 15 minutos antes da hora indicada.

Foi, ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia do candidato previsto excluir, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122. º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF.

Nessa sequência o júri decidiu notificar todos os candidatos das decisões suprarreferidas, através de e-mail, conforme aludido no ponto 19. do aviso integral publicado na BEP, com o envio da presente Ata, juntamente com os Anexos I e II que integram a presente Ata – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Lista Provisória de Candidatos Excluídos, respetivamente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

A Presidente

Ana Isabel Pedroso Ricardo (Autenticação)

Assinado de forma digital por Ana Isabel Pedroso Ricardo (Autenticação)
Dados: 2026.05.22 15:45:01 +01'00'

Ana Isabel Ricardo
Diretora da Direção de Serviços de Administração Geral

Os Vogais,

ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO

Assinado de forma digital por ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Dados: 2026.05.22 18:15:53 +01'00'

Alexandra Miguel AAA Leitão
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

Delfina Pereira (Autenticação)

Assinado de forma digital por Delfina Pereira (Autenticação)
Dados: 2026.05.22 15:55:55 +01'00'

Delfina Inácio Pereira
Técnico Superior da DGAJ

ANEXO I – DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA MOTA	006	Avaliação Curricular [1]
JOANA MANUELA RIBEIRO CARDOSO	008	Avaliação Curricular
ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA ARROSEIRO	009	Prova de Conhecimentos
CAROLINA CARVALHO GOUVEIA	010	Prova de Conhecimentos
LEONTINA MARIA JACOB AGOSTINHO	011	Prova de Conhecimentos
JOÃO CARLOS SABOEIRO CANATÁRIO	013	Avaliação Curricular
ANA CLÁUDIA NEVES COELHO	016	Prova de Conhecimentos [2]
MARIA LÚCIA PIRES PESTANA	018	Avaliação Curricular
MARIA JOÃO BRISA NEVES	019	Avaliação Curricular
JULIANA MARCELA MAGALHÃES MOREIRA	020	Avaliação Curricular
SORAIA MARISA REIS MACHADO SIMÕES	021	Prova de Conhecimentos
ELISABETE SOFIA FELÍCIO DA COSTA	022	Prova de Conhecimentos
VERA LÚCIA DIAS BATATA FERREIRA	023	Prova de Conhecimentos
HAYANE VARDEVANYAN	025	Avaliação Curricular [3]
ANA RITA FERREIRA FRUTUOSO DA COSTA	026	Prova de Conhecimentos [4]
ANA MARGARIDA BRITES LOURENÇO	027	Avaliação Curricular [5]
ODETE ATRACADO PEREIA TEODORO ONOFRE	028	Avaliação Curricular [6]
CLÁUDIA SOARES ALMEIDA	029	Prova de Conhecimentos [7]

1. Admitida condicionalmente
2. Admitida condicionalmente
3. Admitida condicionalmente
4. Admitida condicionalmente
5. Admitida condicionalmente
6. Admitida condicionalmente
7. Admitida condicionalmente

ANEXO II DA ATA N.º 2

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
DIOGO SERRÃO FREITAS	001	a) e b)
PAULO JORGE GORDON PINTO	002	c) e d)
ANABELA FERNANDES GOMES	003	e)
ANA MARGARIDA GODINHO BARRADAS RAMOS MATA	004	f)
CRISTINA ISABEL NUNES LOURENÇO MARTINS	005	g) [1]
ANA LAURA FERREIRA DE FREITAS	007	h)
LUÍS CARLOS GOMES FERREIRA	012	i)
MÁRIO FILIPE LAMEIRAS MARQUES	014	j)
ANABELA FERNANDES GOMES	015	k)
CRISTINA ISABEL NUNES LOURENÇO MARTINS	017	g) [1]
RUTE ISABEL MACHADO NUNES	024	l)
MARIA HELENA GOMES DA COSTA LOPES	030	m)

a) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0067.

b) O candidato apresentou a declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 7 de abril de 2026, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0067.

c) O candidato apresentou uma declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 15 de abril de 2026 pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0067.

d) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio de declaração do serviço de origem, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido no ponto 11.6., alínea e) do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

e) A candidata apresentou as declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 19 de janeiro e a 2 de abril de 2026, datas anteriores à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0067, bem como apresentou o requerimento à Senhora Juíza-Secretária do CSTAF com referência de outro procedimento concursal «... OE202604/0609 – BEP ...»

f) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alíneas d), e), f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0067 e apresentou apenas uma declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 4 de fevereiro de 2026.

[1] Candidatura repetida recebida a 06 e 17 de maio de 2026

— CONTINUAÇÃO ANEXO II DA ATA N.º 2 —

g) A candidata encontra-se de licença sem vencimento em licença sem remuneração, pelo que o seu vínculo está suspenso. Nos termos do artigo 281.º, n.º 1, da LTFP *«a concessão da licença determina a suspensão do vínculo, com os efeitos previstos nos n.os 1 e 3 do artigo 277.º»* — preceito que não distingue entre licenças de curta e longa duração. A licença sem remuneração de curta duração, definida no artigo 280.º da LTFP como a de duração igual ou inferior a 60 dias, por contraposição à de longa duração (superior a 60 dias), é uma das modalidades de licença sem remuneração previstas na Subsecção III do Capítulo VIII. Logo, a concessão de licença sem remuneração de curta duração determina a suspensão do vínculo de emprego público. Durante a suspensão, mantêm-se os direitos, deveres e garantias das partes na medida em que não pressuponham a efetiva prestação do trabalho. Acresce que o tempo de licença não conta para antiguidade (artigo 281.º, n.º 2) e, tratando-se de licença inferior a um ano, o trabalhador conserva o direito à ocupação de um posto de trabalho no órgão ou serviço (não necessariamente o de origem — artigo 281.º, n.º 4).

h) A candidata apresentou uma declaração do serviço de origem desatualizada e incompleta, emitida a 27 de janeiro de 2026, data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, sem cumprir o exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0067.

i) O candidato apresentou declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 14 de abril de 2026, pelo Instituto da Defesa Nacional, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202605/0067, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral.

j) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio das declarações do serviço de origem, obrigatórias para a formalização ao procedimento concursal, conforme exigidas no ponto 11.6., alíneas d) e e) do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.

k) A candidata apresentou as declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 19 de janeiro e a 2 de abril de 2026, datas anteriores à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0067.

l) A candidata apresentou uma declaração do serviço de origem desatualizada e incompleta, emitida a 26 de abril de 2026, data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 04 de maio de 2026, sem cumprir o exigido na alínea d) iv do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0067.

m) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio das declarações do serviço de origem, obrigatórias para a formalização ao procedimento concursal, conforme exigidas no ponto 11.6., alíneas d) e e) do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202601/0010.